



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**  
**ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018**

**Para uso do Docente**

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica  
**RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE**

Nome: <b>Anny Resende Negreiros</b>	Matrícula Siape: 3063997
Classe / Nível: <b>D I - 101</b>	
Lotação: <b>Coordenadoria de Sistemas de Informação</b>	
Período de avaliação: <b>27/02/2019 a 26/07/2019 – Semestre letivo: 2019/1</b>	

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente (*Inserir as disciplinas e suas respectivas notas*),

- ✓ *Cálculo I, Sistemas de Informação, nota 38,65*
- ✓ *Cálculo I, Sistemas de Informação, nota 37,36*
- ✓ *Fundamentos da Matemática Computacional I, Técnico em Informática Integrado, nota 39,35*
- ✓ *Fundamentos da Matemática Computacional II, Técnico em Informática Integrado, nota 38,92*

1.2 - Disciplinas Ministradas (*Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária*)

- ✓ *Cálculo I, Sistemas de Informação, 90 horas*
- ✓ *Cálculo I, Sistemas de Informação, 90 horas*
- ✓ *Fundamentos da Matemática Computacional I, Técnico em Informática Integrado, 60 horas*
- ✓ *Fundamentos da Matemática Computacional II, Técnico em Informática Integrado, 60 horas*

**2 - ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO** (*Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso*)

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- ✓ Participação como integrante da comissão de elaboração do regimento do programa de tutoria em Cálculo para o campus de Cachoeiro de Itapemirim instituída pela portaria nº 114 de 10 de abril de 2019, com prazo de 90 dias e 05 horas semanais de trabalho. Os trabalhos da comissão foram entregues dentro do prazo previsto, não houve prorrogação.
- ✓ Participação da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do campus Cachoeiro de Itapemirim, portaria nº 463-GDG.

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

✓ Atendimento ao aluno com carga horária semanal de 06 horas.

**3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** *(As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)*

**4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**6 – OUTROS**

Data: 02/07/2019

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador

*Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.*